

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: ISAMAR PESSOA RAMALHO
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Masculino
Nome da Mãe: NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO
Nome do Pai: ISAC GALVÃO RAMALHO
Data de Nascimento: 10/01/1963 (idade: 63 anos, 7 meses e 3 dias)
Naturalidade: BOA VISTA/RR
CPF/CNPJ: 112.279.742-72
RG: [REDACTED] SSP/RR

Número	Classe	Juízo
0825070-66.2025.8.23.0010	INQUÉRITO POLICIAL	1ª VARA CRIMINAL DE BOA VISTA
0834554-08.2025.8.23.0010	INQUÉRITO POLICIAL	VARA CRIMINAL DE PACARAIMA
0809552-46.2019.8.23.0010	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	1ª VARA CÍVEL DE BOA VISTA

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrj.us.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2018;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedirão a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidões de inteiro teor deverão ser solicitadas na unidade onde tramitam o processo;
- g) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/08/2025, às 07:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador **2880528** e o código CRC **836739C8**.